



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 2831/2025

Indica ao Prefeito a instituição de auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica, conforme específica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a instituição de auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica, visando garantir proteção e dignidade às mulheres em situação de risco.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo assegurar condições mínimas de sobrevivência e autonomia às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, por meio da concessão de auxílio financeiro destinado ao custeio de moradia segura, fora do alcance do agressor.

Essa medida encontra amparo no art. 226, § 8º, da Constituição Federal, que estabelece ser dever do Estado assegurar a assistência à família, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações. Também está em plena conformidade com a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), especialmente no que dispõe o art. 35, inciso II, que determina ao Poder Público a criação de abrigos e ações de acolhimento para mulheres e seus dependentes em situação de risco.

A concessão do auxílio-aluguel constitui ferramenta fundamental para interromper o ciclo de violência, dando à vítima a possibilidade de reconstruir sua vida com segurança, dignidade e autonomia.

Certo da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência quanto ao tema, solicito urgência no atendimento da presente sugestão.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2025.

Sidnei Prestes

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C59-D991-5F09-07A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 04/08/2025 12:40:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1C59-D991-5F09-07A7>